

## EDITAL N.º 15/2024

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 19 de janeiro de 2024, exarado no Fdoc n.º 1141/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **realização do Desfile de Carnaval das Escolas, no dia 9 de fevereiro de 2024**, das 10:00h às 12:00h, na Rua Dr. Artur Rebelo de Sousa Pereira e Via de Santiago, na União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 22 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso